



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

www.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 20/11/18

APROVADO

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº

2366

REQUEIRO À DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, se o Poder Executivo providenciou o projeto “Academia da Saúde”, habilitando este município a receber recursos para a construção de pólos, conforme explicitado pela “justificativa”.

JUSTIFICATIVA

A partir do dia 13/11/2018, os Municípios terão 15 dias para enviar projeto de Academia da Saúde ao ministério Fonte: Confederação Nacional dos Municípios A Portaria 3.582/2018 regulamentou a aplicação de recursos para construção de pólos do programa Academia da Saúde - modalidade intermediária. Publicada **nesta segunda-feira, 12 de novembro, a normativa trata da Lei 13.658/2018, que abriu crédito especial orçamentário – na ação 20YL – para transferência fundo a fundo a Municípios selecionados e aptos a receberem incentivos financeiros para construção de pólos do programa.** Os Municípios terão 15 dias para enviar proposta ao Ministério da Saúde (MS), a contar de hoje. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) informa sobre a portaria e chama atenção para o prazo. A entidade também informa que, para pleitear a habilitação ao incentivo, o Município ou o Distrito Federal deve acessar o Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde (Sisprofns). Após a indicação, o usuário será direcionado ao sistema informatizado desenvolvido pelo Ministério da Saúde (Sismob) 2.0 para preencher as informações referentes à solicitação, por meio do acesso com login e senha. <http://proposta.saude.gov.br/loginEntidade.jsf> Os cadastros devem, obrigatoriamente, conter as seguintes informações e documentos: I - preenchimento do questionário on-line de solicitação; II - localização do Pólo da Academia da Saúde a ser construído (endereço completo); III - justificativa técnica que demonstre como será o monitoramento das atividades: a relevância da ação, necessidade, comunidades a serem beneficiado, número de habitantes assistidos pelo pólo e atividades a serem realizadas; e IV - certidão do terreno ou documento de posse do terreno ou compromisso de disponibilidade da área. No entanto, a transferência dos incentivos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos Fundos Municipais só ocorrerá após publicação de portaria de habilitação. Essa de responsabilidade do MS, após análise e aprovação da proposta de habilitação. A portaria habilitará o Município a receber o incentivo pleiteado. De acordo com o anexo I da portaria ministerial, os marcos gerenciais de acompanhamento, monitoramento e execução do Pólo da Academia da Saúde são realizados por Sistemas de Informação. São eles: 1-Infraestrutura do pólo: habilitação, execução, monitoramento e funcionamento: Sistema de Monitoramento de Obras (Sismob); 2-Solicitação de credenciamento e custeio do Pólo da Academia: Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (Saips); e 3-Recebimento dos recursos de incentivo que auxiliam no custeio das atividades realizadas no Pólo da Academia: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), por meio do e-SUS AB. Em relação ao monitoramento e ao acompanhamento das atividades nos Pólos de Academia da Saúde, serão feitos por meio do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), do e-SUS AB, que será alimentado pelos gestores municipais. A CNM lembra: muitos gestores locais procuram por iniciativas que impulsionem qualidade de vida, saúde e atividades físicas. A entidade aconselha os governos locais – interessados no aporte financeiro – a não deixarem o processo de envio de projetos para última hora. Da Agência CNM de Notícias © Griffon

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 13 de novembro de 2018.

[Handwritten signature]
JUNIOR VAZ
Luis Donizetti Vaz Junior
Vereador

“Tatuí: Cidade Ternura”

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 13/11/2018	Hora: 17:08
Requerimento Nº 2366/2018	
Autoria: LUIS DONIZETTI VAZ JUNIOR	
Assunto: REQUEIRO DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Senhora Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa de Leis, se o Poder Executivo providenciou o projeto	

Número de Protocolo
05072/2018